



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo 427/2020.

Tomada de Preços 02/2020, contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários, para a implantação da terceira fase de melhoria e eficientização energética no sistema de iluminação pública do Município de Saltinho/SP, compreendendo aproximadamente 221 (duzentos e vinte e um) pontos em trechos das vias públicas na área central da cidade que especifica.

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se a comissão permanente de abertura e julgamento de licitações nomeada pelo Decreto 1911/2020, de 09/01/2020, por seus membros abaixo identificados, para apreciar e deliberar sobre o recurso administrativo protocolizado em 11/08/2020, as 16:11 horas, sob o número 1758/2020, pela empresa Sigma Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, em razão da decisão pela revogação da licitação. A publicação da decisão da revogação da licitação foi veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019), Edição 253, em 04/08/2020. O prazo de recursos começou a ser contado em 05/08/2020, sendo que os interessados em se manifestar teriam até as 16:00 horas do dia 11/08/2020 para fazê-lo. O edital da licitação em seu subitem 18.14 diz o seguinte "Os recursos administrativos à presente licitação deverão ser apresentados de conformidade com o disposto na Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, durante o horário de expediente da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, junto ao serviço de protocolo, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP." Sendo assim, o recurso foi protocolizado intempestivamente e não será objeto de acolhimento. Encaminhe-se a autoridade superior para ciência e manifestação. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Marcelo Montebello, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Eleusa Aparecida Bonato de Moraes	Presidente	
Marcelo Montebello	Secretário	
Moisés Alex Scarel	Membro Efetivo	